ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 337/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 018/2024 – publicado no diário oficial dos municípios.

CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 5236 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dia(s) de licença p/tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 641.100.104-97, contados a partir de 20/08/2024 com data final em 17/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:3ED314E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/09/2024. Edição 3678 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/